



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PODER LEGISLATIVO DE JÓIA**  
*“Terra das Nascentes”*

**PORTARIA N.º 25, DE 17 DE ABRIL DE 2023.**

**INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO,  
PARA INSTRUIR RESPOSTA AO RELATÓRIO  
N.º 07/2023, DA UNIDADE CENTRAL DE  
CONTROLE INTERNO.**

**O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Jóia**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Fica instaurado Processo Administrativo para instruir resposta ao Relatório n.º 07/2023, recebido da Unidade Central de Controle Interno.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA  
MUNICIPAL DE JÓIA/RS.  
EM 17 DE ABRIL DE 2023.**

**Luis Carlos Souza – Nego da Gaita  
Presidente**

Registre-se e publique-se.  
Em 17 de abril de 2023.

Certifico que o presente documento,  
esteve fixado no mural deste Legislativo,  
do dia 17/04/2023 ao dia   /  /  

\_\_\_\_\_  
Servidor